



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Processo nº 48000.001068/2012-84

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2014–
MME PARA CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE
SOFTWARE, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A
EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Titular, o Ministro de Estado de Minas e Energia, Senhor **Fernando Coelho Filho**, portador da Cédula de Identidade n.º 5164981 – SSP/PE e CPF n.º 049.210.934-66 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A.**, inscrita sob n.º CNPJ/MF: 01.644.731/0001-32, estabelecida na SCN Quadra 04, Bloco “B”, N.º 100, salas 201, 204, 403, 604 E 804, Ed. Centro Empresarial Varig – Asa Norte - Brasília-DF – CEP 70714-900, aqui representada por seu Diretor Presidente, Senhor **Avaldir da Silva Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 356.831 – SSP/DF e CPF n.º 102.252.261-20, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram este **Termo Aditivo ao Contrato para contratação de Fábrica de Software**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Administrativo** supra mencionado, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28/2012**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto n.º 7.174, de 12 de maio de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 04, de 12 de novembro de 2010 e suas alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 21/2014-MME e alterar o item 3.1.6 da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo desse Instrumento contratual, com fundamento no inciso II do artigo 57 e no art. 65, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, respectivamente, e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação às Cláusulas Oitava e Décima Primeira do Contrato e Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo:

“CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*As despesas decorrentes desta contratação, no valor anual global estimado de **R\$ 3.747.422,97** (três milhões setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, exercício de 2016, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 25.122.2119.2000.0001, PTRES: 091626 e Natureza de Despesa: 33.90.39 – UGR 320016, ficando o valor para o exercício de 2017 consignável para o exercício em questão.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato iniciado em 26/06/2014 e com término previsto para 26/06/2016 é prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 26/06/2017.



Handwritten signature and initials in blue ink.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

3.1.6. As demandas relacionadas com os serviços/etapas de Análise/Modelagem de Negócio/ Levantamento/ Análise de Requisitos serão remuneradas em unidades de serviço técnico (UST) efetivamente executadas. Para cálculo do valor da unidade de serviço técnico para esses serviços, será utilizada a razão de 20% da quantidade de pontos de função obtida na contagem detalhada, independente do tamanho do projeto.

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Fica assegurado o direito da **Contratada** em solicitar o reajuste previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato, que deverá ocorrer após a publicação do índice (IGP-M/FGV) do mês de maio/2016, com previsão para ser divulgado na primeira quinzena do mês de junho/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 21/2014-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvado o que foi alterado por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo.

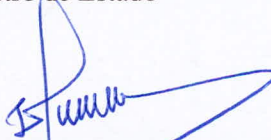
Brasília, 23 de junho de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**:



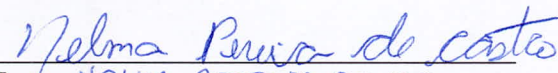
FERNANDO COELHO FILHO
Ministro de Estado

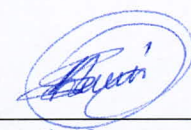
Pela **CONTRATADA**:



AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:


Nome: NELMA PEREIRA DE CASTRO
CPF/MF: 224.707.001-91


Nome: JOSAFÁ FERREIRA DOS SANTOS
CPF/MF 268.875.091-72





Ministério das Cidades

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Nº do Processo: 3954/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02. CONTRATO Nº 025-2012/DT. OBJETO: A supressão de parte do valor total do Contrato nº 025-2012/DT, em razão do Decreto nº 58.491, de 26 de outubro de 2012, pelo Estado de São Paulo, que beneficiou com a isenção do ICMS as operações de venda de trens para a utilização nas redes de transportes públicos de passageiros sobre trilhos. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$ 8.115.121,59 (oito milhões, cento e quinze mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, parágrafos primeiro e segundo, combinado com o inciso II, parágrafo quinto, do mesmo dispositivo legal da Lei nº 8.666/93, bem como item 7.3, da Cláusula Sétima, do Contrato. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONTRATADA: MGE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS FERROVIÁRIOS LTDA CNPJ-MF nº 67.151.258/0001-60. SIGNATÁRIOS CBTU: DIRETOR-PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo fireman, DIRETOR TÉCNICO: Sérgio Sampaio Sessim SIGNATÁRIOS MGE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS FERROVIÁRIOS LTDA: REPRESENTANTE LEGAL: Elcio Rodrigues Filho REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Alves Roso.

**EDITAL DE 8 DE JULHO DE 2016
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014**

O Presidente da COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, a RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO no certame, conforme abaixo: Art. 1º Em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança em curso no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife - PE, sob o nº 0803945-24.2014.4.05.8300, fica DIVULGADO, referente à candidata BRUNA FITTIPALDI JORDÃO a RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO no certame: Inscrição: 425076197; Cargo: Analista de Gestão - Advogado; Nota Prova Objetiva: 38; Nota Prova Discursiva: 16,5; Resultado Final: 54,5; Classificação: 15º; Art. 2º Considerando a classificação da candidata acima mencionada, os candidatos ao cargo de Analista de Gestão - Advogado foram reclassificados no certame. Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCO FIREMAN

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016-GALIC-AC/CBTU**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entroncamento digital entre a rede de serviços de telefonia comutada (STFC) e a Central Telefônica Siemens Hipath 4000 da Administração Central da CBTU. Empresa vencedora: CLARO S. A. Adjudicado para os serviços o preço geral de R\$ 302.420,00. O respectivo processo encontra-se à disposição na Gerência Geral de Licitação da Administração Central.

ROBERTO COSTA DE SOUZA LEAL
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2016/COLIC/STU-MAC/CBTU**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - STU-MAC por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento de habilitação/inabilitação/desclassificação na licitação Concorrência Pública nº 001/2016, que tem como objeto REMODELAÇÃO DA VIA FERROVIÁRIA DA ESTAÇÃO MACEIÓ (ESTACA 3). ATÉ A ESTAÇÃO JARAGUÁ (ESTACA 116 + 10) DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - AL, conforme segue: VALMAR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 00.469.393/0001-87 - HABILITADA; TEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 07.185.771/0001-40 - INABILITADA (não atendeu item 6.1 do edital) e DOMO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 09.347.462/0001-54 - DESCLASSIFICADA (por não atender o item 9.1.2.1 do edital). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para as empresas participantes, que assim desejarem, interpor recurso. Informações na sala da Coordenadoria de Licitação e Compras - COLIC, localizada na Rua Barão de Anadia, 121, Centro - Maceió/AL, CEP 57020-630, no site: www.cbtu.gov.br e/ou pelos emails: allan@cbtu.gov.br e lchagas@cbtu.gov.br, ou ainda pelos telefones: (82) 2123-1709 / 1744.

Maceió, 8 de julho de 2016
ALLAN TEIXEIRA BRANDÃO
Presidente da CPL

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016**

A TRENURB publica resultado da licitação supra. OBJETO: SRP MANEJO DE VEGETAÇÃO. Lote ÚNICO - R\$ 63.800,00. Empresa: MPJ Comercio e Serviços. Processo: 017/2016.

MARCOS RAMOS
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticador.html>, pelo código 00032016071100119

Ministério das Relações Exteriores

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO
COMERCIAL
DEPARTAMENTO CULTURAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 09186.000010/2015-83. Contratante: Departamento Cultural - Ministério das Relações Exteriores. Contratado: Obra Editora e Comunicação Ltda. Objeto: Contratação do uso de 11 fotografias de autoria de Leonardo Finotti para o segundo volume da coleção "Biblioteca Sul-Americana". Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinada por: George Torquato Firmeza, Diretor do Departamento do Ministério das Relações Exteriores e Leonardo Finotti, representante da Obra Editora e Comunicação. Data de Assinatura: 10/06/2016.

Processo nº 09186.000010/2015-83. Contratante: Departamento Cultural - Ministério das Relações Exteriores. Contratado: Nelson Kon Produção Fotográfica. Objeto: Contratação do uso de 19 fotografias de autoria de Nelson Kon para o segundo volume da coleção "Biblioteca Sul-Americana". Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Assinada por: George Torquato Firmeza, Diretor do Departamento do Ministério das Relações Exteriores e Nelson Kon, representante da Nelson Kon Produção Fotográfica. Data de Assinatura: 10/06/2016.

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2016 - UASG 240013**

Nº Processo: 090130000272016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, por lotes (grupos), de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por serviço executado, de veículos automotivos pertencentes à frota do Ministério das Relações Exteriores, com fornecimento de todas as peças, acessórios, componentes, mão de obra e transporte por guincho, compreendendo todos os serviços detalhados na cláusula 6 do Termo de Referência, mas não se restringindo a eles. Total de Itens Licitados: 000008. Edital: 11/07/2016 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl "h" 8. andar Salas 806 a 807. BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240013-05-10-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO DE CAMPOS TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 08/07/2016) 240013-00001-2016NE800002

Ministério de Minas e Energia

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 320004

Número do Contrato: 21/2014. Nº Processo: 48000001068201284. PREGÃO SRP Nº 28/2012. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S.A -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 21/2014-MME e alterar o item 3.1.6 da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo desse Instrumento contratual. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57, art. 65 Inciso I alínea a da Lei 8.666/93, respectivamente, e suas alterações. Vigência: 26/06/2016 a 26/06/2017. Valor Total: R\$3.747.422,97. Fonte: 134032183 - 2016NE800374. Data de Assinatura: 23/06/2016.

(SICON - 08/07/2016) 320004-00001-2016NE800115

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2016 - UASG 323028

Nº Processo: 4850000310201695. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 00706148000146. Contratado: BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial de emergência/urgência em saúde, medicina do trabalho, saúde ocupacional, realização de exames médicos periódicos, avaliação aerogonômica do ambiente de trabalho e programas complementares e de qualidade de vida no trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Vigência: 08/07/2016 a 07/07/2017. Valor Total: R\$583.361,54. Fonte: 174032273 - 2016NE800450 Fonte: 174032273 - 2016NE800451. Data de Assinatura: 08/07/2016.

(SICON - 08/07/2016) 323028-32210-2016NE800002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.